

INDICAÇÃO Nº _____/2023

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, a fim de que **seja construído uma Passarela para acesso a beira mar, na Rodovia do Sol KM 060, defronte ao bairro Maraguá**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 11 de dezembro de 2023.

Erasto da Costa Rocha

Vereador - PDT

Justificativa:

A presente propositura justifica-se, pelo apelo dos moradores do bairro Maraguá, onde os banhistas encontram dificuldade para chegar ao mar. As passarelas tem o objetivo de facilitar o acesso da população à beira mar.

Ressaltamos que a construção de uma passarela de acesso à beira mar neste trecho é de extrema importância para que todos possam usufruir da nossa beira mar com a maior facilidade e tranquilidade, possibilitando assim, o acesso de cadeirantes e pessoas com necessidades especiais, além de facilitar o acesso a todos.

Sugestionamos que o material usado na obra seja específico para este tipo de solo e não agrida o meio ambiente.

Vale ressaltar ainda que essas passarelas visam facilitar o acesso de todos a beira mar, mas principalmente as pessoas com deficiência, idosos e crianças que encontram maior dificuldade.

Sendo assim, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, acate a propositura e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

